

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 071/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021.

DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER									
UNIDADE:	01 – M.D.E									
ATIV/PROJ:	2029 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF									
RUBRICA:	3.3.90.39.00		OUTROS SEV TERC PES JURÍDICA	94	R\$	2.000,00				

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER									
UNIDADE:	01 – M.D.E									
ATIV/PROJ:	2029 TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROF									
RUBRICA:	3.3.90.48	8.00	OUTROS AL	JXILIOS	FIN A PES	FISICA	98	R\$	2.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE JUNHO DE 2022

Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 07 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração